CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA 70ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENGIE Brasil Energia S.A.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, com início às 14h25min e término às 16h45min, na Avenida Presidente Wilson, 231, 22º andar, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia S.A., Carla Carvalho de Carvalho, Carlos Guerreiro Pinto e Manoel Eduardo Lima Lopes, para apreciação do item da convocação. Presente também o Sr. Marcelo Cardoso Malta, gerente da Unidade Organizacional Contabilidade. Dirigiu os trabalhos a Conselheira Carla Carvalho de Carvalho, que convidou a mim, Osmar Osmarino Bento, para secretariar os trabalhos, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Itens da ordem-do-dia: **Item 1** – Apresentação das demonstrações contábeis do 2º Trimestre de 2018; e **Item 2** – Conhecimento do Relatório de Sustentabilidade de 2017 da Companhia e de suas controladas.

DELIBERAÇÕES: **Item 1 – Apresentação das demonstrações contábeis do 2º Trimestre de 2018 –** Inicialmente o Sr. Marcelo Cardoso Malta prestou alguns esclarecimentos sobre as informações trimestrais (ITR), em especial, quanto ao *i)* saldo da conta de aplicação financeira no fundo exclusivo; *ii)* o saldo da conta mão de obra própria; *iii)* o processo de eventual alienação dos ativos a carvão da Companhia; *iv)* a contratação de empréstimo para investimento na implementação dos planos de negócio da companhia; *v)* sobre a operação de emissão de debêntures pela controladas Companhia Energética Jaguara e Companhia Energética Miranda; e *vi)* os ganhos com as operações de hedge. Após, apresentou os principais eventos contábeis ocorridos no trimestre, além dos já mencionados acima, em especial: *i)* a composição do saldo da conta "Contas a Receber" decorrente das transações na CCEE; *ii)* variação na conta "Estoque" em decorrência das transferências para as controladas Jaguara e Miranda; *iii)* o reconhecimento do seguro a receber relativo ao sinistro ocorrido na Complexo Jorge Lacerda; *iv)* as operações de mútuo realizados com a controlada ENGIE Geração Distribuída; *v)* as mutações nas contas de investimentos e imobilizado; *vi)* as mutações nos empréstimos e financiamentos; *vii)* variação na conta de concessões a pagar; *viii)* variação da obrigações trabalhistas na conta participação dos empregados nos lucros e resultados; *ix)* os eventos registrados em outros passivos; *x)* a mutação no patrimônio líquido; e *xi)* a evolução dos resultados, lucro e EBITDA no período. Após esses esclarecimentos e informações e considerando os termos do parecer dos Auditores Independentes, a Deloitte Touche Tohmatsu, os membros do Conselho Fiscal entendem que as demonstrações contábeis do 2º Trimestre de 2018 representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período; e **Item 2 - Apresentação do Relatório de Sustentabilidade de 2017 da Companhia e de suas controladas –** Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento do Relatório de Sustentabilidade de 2017 da Companhia e considerando os termos do relatório de asseguração emitido pela KPMG, validam o mencionado Relatório de Sustentabilidade por entenderem que representam adequadamente as ações da Companhia no exercício de 2017.

Encerramento: Posta a palavra à disposição, não houve qualquer manifestação, o que ensejou o Presidente dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada

a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes, inclusive a Presidente, e por mim, Osmar Osmarino Bento, secretário.

Rio de Janeiro/RJ, 08 de agosto de 2018.

Carla Carvalho de Carvalho
Conselheira Presidente

Carlos Guerreiro Pinto
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Osmar Osmarino Bento
Secretário